



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 005/2009.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Ilmo. Sr. Alci Porto Junior .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Dragão do Mar*, comenda maior do município de Aracati, ao *Ilmo. Sr. Alcir Porto Junior - Diretor do SEBRAE-CE*.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 11 de maio de 2009.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente